



Prefeitura de
Jumirim

- [prefeiturajumirim](#)
- (15) 3199-9800
- gabinete@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
- Prefeitura Jumirim
- Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
- CEP: 18.535-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO

2025

Ata da Audiência Pública com finalidade de apresentar as metas e diretrizes orçamentárias para exercício de 2025, realizada em 25 de abril de 2024, nas dependências do Paço da Prefeitura de Jumirim, situado na Rua Manoel Novaes, nº 829, às 18h00min (seis horas), conforme Convite, de 22 de abril de 2024, publicado no Jornal online do município e site da Prefeitura. O Secretario de Finanças, Sandro Anselmo cumprimentou os componentes da mesa e solicitou que a Contadora, Lucineia Vaz procedesse a explanação do demonstrativo da LDO. A Contadora explicou que conforme a Constituição Federal em seu artigo 165, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da LOA. Explicou que as atribuições integrantes no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõem sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho e os anexos obrigatórios da LDO que são compostos pelos Anexos de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais. Explanou sobre os objetivos básicos da LDO, os quais consistem em orientar a elaboração do orçamento, sendo o elo entre o PPA e a LOA, define metas e prioridades compatíveis com o PPA e assegura o equilíbrio fiscal. Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita e de despesa. Deixando bem claro que no projeto de lei da LDO 2025 constará um artigo autorizando o Poder Executivo a encaminhar em conjunto com o projeto de lei do orçamento de 2025 uma nova versão do quadro de **metas fiscais** e uma nova versão do quadro de **riscos fiscais para o exercício seguinte**. Tal medida se justifica pela consideração de que a receita deve ser estimada com muita prudência, considerando o atual quadro recessivo da nação, que reduz as transferências de impostos e os convênios, além



Prefeitura de
Jumirim

- [prefeiturajumirim](#)
 - (15) 3199-9800
 - gabinete@jumirim.sp.gov.br ● [www.jumirim.sp.gov.br](#)
 - Prefeitura Jumirim
- Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

da possibilidade de aumentar a inadimplência nos tributos próprios. Após a apresentação, a Contadora abriu ao Comitê a oportunidade de esclarecimentos das dúvidas e para sugestões/contribuições acerca do tema.

Todos os presentes decidem por aprovar o projeto, sem ressalvas.

*dos D. C.V. Poulton R. Sandus Wagner Anselmo
Lamail 0000*